



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 107/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024
Referente ao Edital nº 061/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
ATUAR NO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), nomeada pela Portaria Eletrônica nº 322, de 18/02/2021, DOU de 19/02/2021, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a **Convocação de candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, regido pelo Edital nº 061/2024, de 29/02/2024, publicado no DOU de 04/03/2024, e homologado pelo Edital nº 103/2024, de 09/04/2024, publicado no DOU de 10/04/2024.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para contratação por tempo determinado de Professor Substituto para o *Campus Alegrete* do IFFar:

Área	Nome do candidato convocado	Classificação
Informática	HELENO CARMO BORGES CABRAL	1º
Informática	GUILHERME DA COSTA SOUZA	2º
Matemática	LAURA CEOLIN DA SILVA	1º

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 O(A) convocado(a) deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus Alegrete*, cgp.al@iffarroupilha.edu.br, em formato **.pdf**, os documentos relacionados no **Anexo I** deste edital, até as **12h dia 08 de maio de 2024**, para elaboração do contrato.

2.2 O não envio dos documentos pelo(a) candidato(a) no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Alegrete, 02 de maio de 2024.


ANA RITA COSTENARO PARIZI
Diretora Geral
Port. eletrônica nº 322/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I

Documentos necessários para assinatura do contrato:

1. Carteira de Identidade (RG) e CPF;
2. Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (disponível no site <http://www.tse.jus.br>) ;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
5. Diploma de conclusão do curso de graduação, conforme Edital de Seleção, com respectivo Histórico Escolar;
6. Certificados e/ou Diplomas de pós-graduação superiores ao exigido na seleção, se houver;
7. Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
8. Carteira de trabalho (páginas contendo foto, número/série, nº PIS/PASEP, dados pessoais e data do 1º emprego);
9. Comprovante de residência atualizado original;
10. Dados bancários (cartão ou comprovante contendo agência e nº da conta – contas válidas para o BB, CEF ou Banrisul - não pode ser conta poupança);
11. Documentos de dependentes (RG ou certidão de nascimento e CPF), se houver;
12. Atestado Médico de aptidão para o trabalho;
13. Declaração Anual de Imposto de Renda **ou** Declaração de Bens e Valores Simples;
14. Declaração de não ter ocupado cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do Inciso III, do Art 9º da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses;
15. Declaração de não ser ocupante das carreiras do magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
16. Declaração de não participação em atividades de gerência ou administração de sociedade/empresa privada;
17. Declaração de acúmulo de cargos;
18. Ficha de cadastro.

Obs.: os modelos das documentos dos itens 13 a 18 serão encaminhados por e-mail ao(à) convocado(a).